

SEDE NACIONAL:

Rua Damasceno Monteiro, 114
1170-113 Lisboa
Tlf. 210122600
Fax. 210122699



SECÇÃO REGIONAL COORDENADORA DO SINTAP-AÇORES

Rua do Rego, Nº 62 - A
Telf. 295628887 - Fax 295628888
9700-161 ANGRA DO HEROÍSMO
sintap.acores@mail.telepac.pt
Na resposta indicar as referências deste Ofício

Exm^o(^a). Senhor(a)
Presidente da Comissão
Permanente de Política Geral
Assembleia Legislativa Regional
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua Referência:

Nossa Referência: 1497/2007

Processo:

Data: 2007/06/22

**ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER SOBRE PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO –
“ ESTABELECE O REGIME DE MOBILIDADE DOS FUNCIONÁRIOS E
AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL AUTÓNOMA”.**

Sobre o assunto em epígrafe informa-se que o SINTAP-AÇORES emitiu oportunamente o parecer cuja cópia se anexa.

Sem outro assunto, subscreve-se

O Secretário Coordenador Regional

Francisco Pimentel

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2169 Proc. Nº 102/16
Data:	04 / 06 / 26

SEDE NACIONAL:

Rua Damasceno Monteiro, 114
1170-113 Lisboa
Tlf. 210122600
Fax. 210122699



SECÇÃO REGIONAL COORDENADORADO SINTAP-AÇORES

Rua do Rego, N° 62 - A
Telf. 295628887 - Fax 295628888
9700-161 ANGRA DO HEROÍSMO
sintap.acores@sapo.pt
Na resposta indicar as referências deste Ofício

Exmo. Senhor
Chefe de Gabinete de Sua Exa. o Vice-Presidente
Governador Regional
Palácio dos Capitães Gerais
9701-902 Angra do Heroísmo

Sua Referência:

Nossa Referência: 353/2007 Processo:

Data: 2006.02.22

Assunto: PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL QUE ESTABELECE O REGIME DE MOBILIDADE DOS FUNCIONÁRIOS E AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL AUTÓNOMA, DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

1. Pelo ofício SAI-IAR/VPGR/2007/2569, de 2007.02.13, foi este Sindicato chamado a pronunciar-se sobre a proposta de diploma identificado em epígrafe.
2. Analisado e estudado o projecto de diploma em apreço, e sendo garantido pela via legislativa que na Região não se aplicam os instrumentos de mobilidade especial previstos na Lei n° 53/2006, de 7 de Dezembro, do qual se dá a devida nota, o parecer que se emite é de concordância com os princípios de mobilidade geral nele consagrados.

Com os melhores cumprimentos, *subscreve-se*

atenciosamente
O Secretário Coordenador Regional

Francisco José Duarte Pimentel